

## **2ª - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2023 – MESTRADO E DOUTORADO**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais **RETIFICA** o Edital Regular Nº 001/2023 – MESTRADO E DOUTORADO, publicado no site dos Classificados do Estado de Minas online, em 11 de outubro de 2022, para fins de realização do processo seletivo do Mestrado e Doutorado em caráter fluxo contínuo, ficando este redigido da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: 3.4.1 No ato da inscrição, além dos documentos comuns à todos (descritos no item 3.4. deste edital), os candidatos ao DOUTORADO deverão enviar para o endereço eletrônico [inscricaosaudepublica2022@gmail.com](mailto:inscricaosaudepublica2022@gmail.com), os seguintes documentos digitalizados, legíveis, sem rasura, salvos separadamente no formato PDF (documentos salvos em outro formato não serão considerados):

c) pelo menos, um artigo publicado nos últimos 5 (cinco) anos, ou carta de aceite para publicação, em periódico nacional ou estrangeiro indexado à base de dados “Medline” (acesso: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/>) ou em periódico classificado como Qualis B2 ou superior em qualquer área da saúde na CAPES;

LEIA -SE: 3.4.1-No ato da inscrição, além dos documentos comuns à todos (descritos no item 3.4. deste edital), os candidatos ao DOUTORADO deverão enviar para o endereço eletrônico [inscricaosaudepublica2022@gmail.com](mailto:inscricaosaudepublica2022@gmail.com), os seguintes documentos digitalizados, legíveis, sem rasura, salvos separadamente no formato PDF (documentos salvos em outro formato não serão considerados):

c) pelo menos, um artigo publicado nos últimos 5 (cinco) anos, ou carta de aceite para publicação, em periódico nacional ou estrangeiro indexado à base de dados “Medline” (acesso: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/>) ou em periódico classificado como Qualis A (1 a 4) em qualquer área da saúde na CAPES;

### ONDE SE LÊ: 5. DO PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL – MESTRADO

5.1 A seleção dos candidatos de MESTRADO será presencial, feita em duas etapas de caráter eliminatório e classificatório, a saber:

5.1.1. A primeira etapa constará de prova de conhecimentos gerais em saúde pública com questões fechadas, com base nas referências bibliográficas indicadas no Anexo I deste Edital. Será permitido o uso de calculadora eletrônica simples. O uso de calculadora de dispositivos eletrônicos não será permitido. Essa prova será realizada no dia 17 de novembro de 2022, de 08 às 12 horas, na Faculdade de Medicina, em sala física a ser definida e divulgada pelo Centro de Pós-graduação da Faculdade de Medicina.

5.1.1.1. Serão atribuídas notas em escala de 0 a 100, exigindo-se para aprovação rendimento de, pelo menos, 60% (sessenta por cento). O gabarito será divulgado no dia posterior a realização da prova, na página eletrônica do Programa. A correção da prova será feita de forma anônima, sendo o nome do candidato conhecido apenas ao final, após atribuir as notas à todos os candidatos participantes da seleção. O resultado da primeira etapa será divulgado até o dia 22 de novembro de 2022, na página eletrônica do Programa (<https://www.medicina.ufmg.br/cpgsaudepublica/>). Na prova, em campo específico, o candidato deverá se identificar apenas com o número de inscrição, sob pena de desclassificação.

### LEIA -SE: 5. DO PROCESSO SELETIVO ONLINE – MESTRADO

5.1 A seleção dos candidatos de MESTRADO será online, feita em duas etapas de caráter eliminatório e classificatório, a saber:

5.1.1- A primeira etapa constará de prova de conhecimentos gerais em saúde pública com questões fechadas, com base nas referências bibliográficas indicadas no Anexo I deste Edital. Será permitido o uso de calculadora eletrônica. Essa prova será realizada no formato a distância (on-line), no dia 16 de maio de 2023. A prova estará disponível a partir das 09:00 horas. Os candidatos terão no máximo 15 minutos para acessar a prova na plataforma e fazer a identificação. A partir do momento que a prova for iniciada, a mesma terá 02:00 hora (duas horas) de duração. A prova deste exame será realizada de modo remoto (NÃO presencial) num aplicativo da empresa TestWe que deverá ser previamente instalado pelo candidato em um computador pessoal.

5.1.1.1 Serão atribuídas notas em escala de 0 a 100, exigindo-se para aprovação rendimento de, pelo menos, 60% (sessenta por cento). O gabarito será divulgado no dia posterior a realização da prova, na página eletrônica do Programa. A correção da prova será feita de forma anônima, sendo o nome do candidato conhecido apenas ao final, após atribuir as notas à todos os candidatos participantes da seleção. O resultado da primeira etapa será divulgado até o dia 23 de maio de 2023, na página eletrônica do Programa (<https://www.medicina.ufmg.br/cpgsaudepublica/>). Na prova, em campo específico, o candidato deverá se identificar apenas com o número de inscrição, sob pena de desclassificação.

ONDE SE LÊ: 5.1.2 – A segunda etapa constará de duas questões abertas em escala de 0 a 100 relacionadas às referências bibliográficas indicadas no Anexo I deste Edital. Nesta etapa será analisado o domínio da língua portuguesa, a capacidade de relacionar, organizar e interpretar informações e a capacidade de construir uma argumentação com base em conhecimentos de Saúde Pública. Essa prova será realizada no dia 17 de novembro de 2022, de 14:00 às 18:00 horas.

LEIA –SE:5.1.2 – A segunda etapa constará de duas questões abertas em escala de 0 a 100 relacionadas às referências bibliográficas indicadas no Anexo I deste Edital. Nesta etapa será analisado o domínio da língua portuguesa, a capacidade de relacionar, organizar e interpretar informações e a capacidade de construir uma argumentação com base em conhecimentos de Saúde Pública. Essa prova será realizada no dia 16 de maio de 2023 no formato a distância ( on-line) no horário de 14:00 às 16:00 horas. A prova deste exame será realizada de modo remoto (NÃO presencial) num aplicativo da empresa TestWe que deverá ser previamente instalado pelo candidato em um computador pessoal.

5.1.3-REALIZAÇÃO DA PROVA ONLINE:

5.1.3.1- O arquivo para a instalação deste aplicativo estará disponível para o download somente para o candidato que tiver sua inscrição homologada.

5.1.3.2- Para a realização da prova (primeira e segunda etapa) on-line, é de responsabilidade do candidato providenciar local adequado e computador pessoal ou máquina de processamento virtual equivalente, com os seguintes requisitos técnicos básicos: - possuir sistema operacional OS X 12 ou Windows 7 ou versão superior, - capacidade de memória aleatória (RAM) de no mínimo 2 (dois) GB (gigabytes). - espaço disponível no disco rígido (HD) de, no mínimo de 1 GB (gigabytes); - webcam e microfones externos (desktop) ou integrados (laptop) e p - permissão de administrador para instalação de aplicativo para realização da prova. Também compete ao candidato providenciar serviço de conexão com a internet.

5.1.3.3- O candidato irá receber, na data, de 11 de maio a 12 de maio de 2023, um e-mail de Boas Vindas da TestWe. Nele será enviado o Guia do Candidato, o link para o download do aplicativo e as credenciais do candidato (login e senha). Estas credenciais serão utilizadas para acesso ao aplicativo no dia da prova. O Guia do Candidato estará também disponível na página eletrônica da Programa de Pós-graduação em Saúde Pública. Será de inteira responsabilidade do candidato informar o seu endereço eletrônico (e-mail) corretamente no formulário de inscrição e acompanhar o recebimento deste e-mail na data indicada. Caso não acuse o recebimento do e-mail ou tenha mudado de endereço eletrônico, o

candidato deverá informar este fato imediatamente para a Secretaria do Programa enviando mensagem para o [inscricao Saud e publica 2022@gmail.com](mailto:inscricao Saud e publica 2022@gmail.com) .

5.1.3.4- O candidato é o único responsável para garantir o pleno funcionamento do seu computador e uma conexão via Internet com a plataforma onde fará o download do aplicativo, sua identificação no dia da prova e o seu envio. Após instalado o aplicativo, o candidato é levado, automaticamente, a realizar um exame genérico para se familiarizar com a plataforma. Entre os dias 12 de maio a 14 de maio de 2023, o candidato deverá realizar um segundo teste chamado “Teste Técnico”, onde a câmera e o microfone serão testados e todos os procedimentos para realização da prova poderão ser treinados, conforme indicado no no Guia do Candidato. Não será aceito como motivo de impossibilidade de realizar a prova qualquer relato de problema técnico ou de dificuldade de uso do aplicativo pelo candidato no dia da prova. Caso o candidato tenha qualquer problema para realizar o Teste Técnico, ele deverá buscar com antecedência suporte junto a TestWe no e-mail [suporte@testwe.eu](mailto:suporte@testwe.eu).

5.1.3.5- O candidato é integralmente responsável pela garantia da qualidade da conexão via internet com a plataforma que será utilizada para a realização das provas (primeira e segunda etapas). Caso o candidato não consiga realizar ou finalizar essas provas (primeira e/ou segunda etapas) por causa de problemas técnicos externos à plataforma, que comprometam a conexão do computador, não será aplicada nova prova e o candidato será desclassificado.

5.1.3.6- A inscrição do candidato no processo seletivo implica a autorização do candidato para a gravação e o armazenamento de suas imagens e áudios durante a realização da prova.

5.1.3.7- A inscrição no processo seletivo implica a concordância do candidato com os princípios éticos e legais pertinentes à realização das provas on-line (primeira e segunda etapas), sendo que o candidato assume o compromisso de não usar meios fraudulentos ou ilegais e de não solicitar ou contar com auxílio de terceiros para a realização destas provas. Em caso de constatação de fraude na realização destas provas, o candidato estará automaticamente eliminado do processo e sujeito às penalidades previstas na legislação brasileira federal para concursos públicos.

5.1.3.8- No início da realização da prova remota, será solicitado ao candidato, apresentar o documento de identidade original com foto, o mesmo enviado no ato da inscrição.

5.1 3.9- Será de responsabilidade do candidato a escolha do local mais adequado para realização da prova, que seja silencioso, com boa iluminação e restrito ao candidato durante a realização da prova. O candidato não poderá se ausentar desse local sob nenhuma circunstância durante a realização da primeira etapa e durante a realização da segunda etapa.

5.1.3.10 - Para início da primeira e da segunda etapas o candidato terá 15 minutos para se conectar ao aplicativo, inserir as suas credenciais (login e senha) e realizar a identificação ( foto do candidato e do documento de identidade). Após os 15 minutos não será mais possível acessar este módulo da prova pelo aplicativo e o candidato que não tiver feito este acesso ficará impossibilitado de realizar a prova.

5.1.3.11 - Após o acesso com suas credenciais, a primeira ação do candidato será a captura, pela sua câmera do computador ou webcam de uma foto da sua face (orelhas devem estar visíveis e deverão permanecer assim durante toda a realização da prova), em seguida uma foto do seu documento informado no ato da inscrição, com o lado da foto virado para câmera, e do “ambiente 360” conforme ilustrado no Guia do Candidato. O candidato deverá manter ao longo de todo o tempo de prova, seu rosto sempre bem visível para a câmera de seu computador. A não visualização do rosto do candidato em qualquer momento da prova poderá levar à desclassificação do candidato. Após concluída a etapa de identificação, a prova estará acessível e o tempo para sua execução passa a ser contado a partir deste instante.

5.1.3.12 - Durante a realização da prova, o computador do candidato ficará bloqueado para acesso externo à Internet, atalhos de teclado e todas as conexões externas (portas) serão bloqueadas, com

exceção da ligação a um monitor, a câmera, microfone, teclado e mouse, de forma que apenas o aplicativo da prova estará acessível. Não será permitida consulta e uso de nenhum outro material ou equipamento, tais como celulares (smartphones), fones de ouvido, livros, anotações e cadernos de notas, outros sites, entre outros durante a realização da prova. Também não será permitida consulta a terceiros. Uma vez iniciada a prova, só será permitido ao candidato sair do ambiente/plataforma de prova digital ao final da primeira e da segunda etapas da prova. Considera-se “sair do ambiente de prova” quaisquer ações que envolvam a perda de foco ou da visibilidade do candidato pela câmera do computador.

5.1.3.13 - As questões objetivas serão apresentadas de forma individual e sequencialmente.

5.1.3.14 - Questões não respondidas, serão consideradas “em branco”.

5.1.3.15 - Durante a realização da prova, o aplicativo, mesmo estando o computador desconectado da Internet, faz o monitoramento contínuo do candidato por meio da gravação de imagens e áudio ambiente. Estas informações são gravadas pelo aplicativo e posteriormente transmitidas para a plataforma de provas pela Internet em conjunto com as respostas dadas pelo candidato nas questões da prova. A análise posterior destas gravações será um dos instrumentos utilizados para detecção de possíveis fraudes e comportamentos suspeitos do candidato durante a realização da prova. O candidato deverá estar ciente que no ato da inscrição já autorizou a gravação e o armazenamento de suas imagens e áudios durante a realização da prova para uma posterior análise. Candidatos que violarem qualquer regra estabelecida neste Edital e cujas provas contiverem qualquer evidencia de fraude, assegurando o contraditório e a ampla defesa, serão eliminados do Exame.

5.1.3.16 - Para que o aplicativo grave imagem e som do ambiente, o candidato deverá manter a câmera e microfone ligados durante toda a realização da prova. Se por qualquer motivo alheio à sua vontade, a câmera e/ou microfone parar de funcionar, o candidato poderá continuar realizando a prova normalmente e deverá comunicar, no mesmo dia da realização da prova, este fato à Secretaria do Programa pelo e-mail [inscricaoaudepublica2022@gmail.com](mailto:inscricaoaudepublica2022@gmail.com). Qualquer anomalia que ocorra durante a prova, será registrada pelo aplicativo e encaminhada, juntamente com as respostas da prova, via Internet para a Secretaria do Programa para análise e, caso se constate fraude, assegurando o contraditório e a ampla defesa, poderá implicar na eliminação do candidato.

5.1.3.17 - Após o término da prova o candidato terá o prazo de duas (2) hora para enviar a prova via Internet por meio do aplicativo. O não envio da prova caracterizará o candidato como ausente e ele será automaticamente eliminado da seleção. A conexão à Internet só é necessária para a instalação prévia do aplicativo, no momento em que inicia a prova (nas etapas de identificação e filmagem do local onde a prova está sendo realizada - conforme instrução “ambiente 360” ilustrado no Guia do Candidato) e no momento do envio da prova.

5.1.3.18 - Não haverá prorrogação do tempo de duração previsto para a realização da prova, qualquer que seja a alegação.

5.1.3.19 - Sem prejuízo das sanções criminais e cíveis cabíveis, se, a qualquer tempo, for verificada irregularidade e conduta ilícita ou contrária aos termos deste Edital a prova do candidato será anulada, sendo o mesmo automaticamente eliminado.

Permanecem inalterados todos os outros itens do Edital.

Belo Horizonte, 28 de março de 2023



Professora Alaneir de Fátima Santos  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública